



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, destacando a necessidade de:

- **Instalação de placas de sinalização de “Proibido Parar e Estacionar” em frente às escolas municipais e estaduais, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos;**
- **Implantação de faixas elevadas de pedestres ou lombadas físicas (quebra-molas) nas imediações das escolas, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos estudantes, seus familiares e profissionais da educação.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo preservar a integridade física da comunidade escolar diante do aumento do fluxo de veículos e pedestres nas imediações das unidades de ensino, especialmente nos horários de maior movimentação. A parada e o estacionamento irregulares em frente às escolas têm gerado transtornos significativos à mobilidade urbana, colocando em risco a segurança das crianças e dificultando a travessia segura.

A adoção de medidas como a sinalização adequada, instalação de faixas elevadas e lombadas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, maior atenção dos condutores e prevenção de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento desta proposição pelo Executivo Municipal, em nome da boa governança, da gestão participativa e do interesse público.

Plenário, 01 de julho de 2025.

Herbert Silva Alves
Vereador